



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8502918-23.2021.8.06.0026.

Classe: Pedido de Providências.

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de certidão de óbito.

Interessado: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR N° 53/2022/CGJCE

A Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão comunica sobre suposta fraude na emissão de certidão de óbito identificada pelo 2º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA, em nome de Raimundo de Souza Lima (fls. 02-11).

Oficie-se a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, e aos Juízes Corregedores Permanentes, via Malote digital, para ciência.

Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Maranhão a providência adotada.

Empós, **arquive-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade registral.

Cópia desta servirá como ofício circular, com cópia das fls. 02-11.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, hora e data da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020212476602

Nome original: CIRC-GCGJ - 2802021.pdf

Data: 19/11/2021 16:14:55

Remetente:

Rouseane Fonseca Goncalves dos Reis

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CIRC-GCGJ - 2802021 e anexos. Comunicação de fraude em emissão de certidão de óbito.

2º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis MA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 2802021
Código de validação: B963B30704

São Luís (MA), 19 de novembro de 2021

A Sua Excelência a Senhora/o Senhor
Corregedora-Geral/Corregedor-Geral de Justiça

Assunto: Comunicação de fraude em emissão de certidão de óbito. 2º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA

Senhora Corregedora-Geral/Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, para conhecimento e providências necessárias, o Ofício nº 107/2021 e anexo, subscrito pelo tabelião do 2º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA, no qual noticia fraude na emissão de certidão de óbito, não realizada por aquela Serventia, em nome de Raimundo de Souza Lima.

Ademais, requeiro que qualquer informação acerca do comunicado seja imediatamente informada ao 2º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA pelos telefones (99)3645-1431 ou (99)98474-6884 e pelo e-mail: 2oficio.esperantinopolis@gmail.com.

Atenciosamente,

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/11/2021 11:17 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020212476603

Nome original: Oficio n. 107 -Comunicação de fraude em emissão de certidão de óbito.p

df

Data: 19/11/2021 16:14:55

Remetente:

Rouseane Fonseca Goncalves dos Reis

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CIRC-GCGJ - 2802021 e anexos. Comunicação de fraude em emissão de certidão de óbito.
2º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020212454383

Nome original: Oficio n. 107 -Comunicação de fraude em emissão de certidão de óbito.p

df

Data: 09/11/2021 18:23:27

Remetente:

Jefferson Pereira Freitas

2º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de fraude em emissão de certidão de óbito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Jefferson Pereira Freitas

Tabelião e Registrador

Esperantinópolis - MA, 09 de novembro de 2021.

Ofício nº 107/2021

Asua Excelênciá Senhor

Desembargador Paulo Sérgio Veltén Pereira

Corregedor Geral da Justiça do Maranhão.

Assunto: Comunicação de fraude em emissão de certidão de óbito.

Senhor Desembargador,

Cumprimentando Vossa Excelênciá, sirvo do presente para informar fraude na emissão de certidão de óbito, não realizado por esta Serventia Extrajudicial, em nome de Raimundo de Souza Lima, conforme considerações a seguir:

Na data de 08/11/2021, recebemos solicitação, feita pelo Cartório do Ofício Único da Sede de Novo Repartimento - PA, via malote digital (Código de rastreabilidade n. 81420211590597), em anexo, de confirmação de emissão, por esta Serventia Extrajudicial, da certidão de óbito em nome de Raimundo de Souza Lima datada de 10/10/2021.

No entanto, após realizar buscas nesta Serventia a partir das informações contidas na certidão, verificamos haver nela várias inconsistências capazes de revelar tratar-se de fraude sem a participação de qualquer colaborador desta Serventia, senão vejamos: i) na data de tal certidão (10/10/2021), os dados do Titular da Serventia está incorreta, eis que a Sra. Élcia Rodrigues Lima não mais era a Registradora, que deixou a interinidade desta Serventia em 08/09/2020, quando da minha assunção; ii) desde o final do ano de 2019 o selo já é digital e na certidão consta selo físico, que inclusive não é possível identificar a numeração; iii) o escrevente autorizado que assina tal certidão jamais fez parte do quadro de funcionário desta Serventia, conforme buscas realizado no AUDITUS e na CRC, de modo que sequer tem-se conhecimento sobre ele; iv) O número da matrícula da certidão não tem qualquer relação com esta Serventia e, após realizar-se consulta dela, constatou-se que é inválida; v) O livro, folha e termo constante da matrícula não existe nem se relaciona a esta Serventia; vi) As informações do livro e demais informações no campo anotações não diz respeito a livro de óbito existente nesta Serventia, de modo que o livro de óbito corrente é o C-10, e sequer há registro de óbito em nome Raimundo de Souza Lima nesta Serventia; vii) O número do CPF não é valido, conforme consulta realizada pela CRC;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
Jefferson Pereira Freitas
Tabelião e Registrador

Na espécie, os fatos levam a crer trata-se de fraude grosseira, que não contou com a participação de qualquer colaborador desta serventia, seja os atuais prepostos ou que já tenha passado por aqui.

Assim, por dever de ofício, cumpro informar tais fatos a esta Corregedoria de Justiça.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jefferson Pereira Freitas". It is positioned above a horizontal line.

Jefferson Pereira Freitas
Tabelião e Registrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020212476604

Nome original: Anexo do Ofício n. 107. Documento.pdf

Data: 19/11/2021 16:14:55

Remetente:

Rouseane Fonseca Goncalves dos Reis

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CIRC-GCGJ - 2802021 e anexos. Comunicação de fraude em emissão de certidão de óbito.

2º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020212454384

Nome original: CERTIDÃO DE ÓBITO DE RAIMUNDO DE SOUZA LIMA pdf.pdf

Data: 09/11/2021 18:23:27

Remetente:

Jefferson Pereira Freitas

2º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de fraude em emissão de certidão de óbito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420211590597

Nome original: CERTIDÃO DE ÓBITO DE RAIMUNDO DE SOUZA LIMA.pdf

Data: 04/11/2021 14:44:50

Remetente:

NATIANE SANTOS SOARES

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE NOVO REPARTIMENTO

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por gentileza, nos informar se a certidão de óbito anexa foi expedida por vocês.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

RAIMUNDO DE SOUZA LIMA

CPF
334.240.754-04

MATRÍCULA

076562 01 552020 4 00036271 0007542 15

Sexo
Masculino

Cor
Preto

Estado civil e idade
Casado, 57 Anos

Naturalidade

MATA DO NASCIMENTO/MA

Documento de Identificação
RG nº 2367023 SSP/PA emitido em
13/02/2002

Eleitor
Não

Filiação e Residência

Filho de MANOEL LOURA DE LIMA, e de FRANCISCA LOURA DE SOUZA, Residência do falecido Rua São Francisco, S/Nº
Esperantinópolis-MA

Data e hora do Falecimento

22 de abril de 1968, às 0h30min

DIA
22

MÊS
Abril

ANO
1968

Local do Falecimento

Hospital Santa Marta, Esperantinópolis-MA

Causa da Morte

Infarto agudo do miocárdio, cardiopatia isquêmica pulmonar obstrutiva crônica

Sepultamento

Cemiterio Municipal de esperantinópolis-MA

Declarante

Rogerio Fernando Ferreira da Costa, nacionalidade brasileira
RG. nº 533282/SSP-MA, Profissão motorista, estado civil casado
Residente não, Esperantinópolis-MA

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR(a) INGRID RODRIGUES, CRM 24679

Alteração Anotações a Acrescentar

Ato registrado no livro C-37, às folhas 273, sob o nº 746, data do registro 22 de Abril de 1968. Data do óbito:
22 de Abril de 1968. Profissão do falecido: Agricultor, Data de nascimento do falecido: 08 de Novembro de 1919
Não era eleitor, CASADO, não deixou bens, deixou 3 filhos.

ATO GRATUITO de acordo com a Lei 9.534/97

ANOTAÇÕES DO CADASTRO		TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG		2367023		22/05/1960	SSP/MA	

AS ANOTAÇÕES DO CADASTRO ACIMA NÃO DISPENSAM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL, QUANDO EXIGIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE

Emolumentos: R\$: 29,60 + FERC: 0,90 = TOTAL: 30,50

Ofício Registrador: ÉLCIA RODRIGUES LIMA

Comarca/UF: ESPERANTINÓPOLIS-MA

Endereço: R. Genésio Carvalho, 1230, Centro, CEP: 65750-00

Fone: (99) 3645-1562

Válido somente com o selo de autenticidade



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé
ESPERANTINÓPOLIS, 10 DE OUTUBRO DE 2021

Denio Cáncara Negromonte
Escritório Autorizado